

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 84/2020-UFMS, Processo nº 23104.045487/2018-24, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: 1.1 - O presente Termo de Apostilamento: a) reajustar o valor da concessão do espaço físico, de acordo com o item 7.3 da CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES E DO REAJUSTE, aplicando-se o índice de 10,07% conforme o índice IGP-M acumulado no período anterior (Agosto/2021 a Julho/2022), passando o valor mensal de R\$ 50.853,57 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 55.977,98 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), a contar de 10.08.2022. b) reajustar o valor da taxa de monitoramento, de acordo com o item 7.6 da CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES E DO REAJUSTE, aplicando-se o índice de 10,07% conforme o índice IGP-M acumulado no período anterior (Agosto/2021 a Julho/2022), passando o valor mensal de R\$ 161,59 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 177,87 (cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a contar de 10.08.2022. Data de assinatura: 31.01.2023. Vigência: 31.01.2023 a 10.08.2023 .

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 01/2023-UFMS, Processo nº 23104.020658/2022-99 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Nitrosul Nitrogênio LTDA. Objeto: A Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gases especiais com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas das unidades INQUI, FAMEZ, FAMED, SEPAT, FAODO, FAENG, INBIO, FACFAN, GAB/PROPP, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 35 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 30.01.2023. Vigência: 30.01.2023 à 30.01.2024. Valor: R\$ 242.040,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o representante legal pela empresa participante.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 02/2023-UFMS, Processo nº 23104.032900/2022-77 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Nitrosul Nitrogênio LTDA. Objeto: A Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Laboratório para atendimento do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba, da Faculdade de Educação e do Instituto de Química na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 103 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 54/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 30.01.2023. Vigência: 30.01.2023 à 30.01.2024. Valor: R\$ 2.254.671,04. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 902365/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03703102000161. Prorrogação do Convênio 02/2020 Ações e metas de estudos, inventário e diagnóstico do distrito de irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado em Arroio Grande/RS por mais 326 dias além de 08/02/2023, to. Valor Total: R\$ 822.216,81, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 21/07/2020. Signatários: Concedente: ISABELA FERNANDES ANDRADE, CPF nº \*\*\*.253.840-\*\*, Conveniente: CESAR DALMOLIN BERGOLI, CPF nº \*\*\*.504.060-\*\*.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL CAP Nº 6/2023

Processo nº 23110.001208/2023-07

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA o edital do Concurso Público 006/2023, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

Nº PROCESSO	UNIDADE	VAGA / CH	ÁREA	TITULAÇÃO
9 23110.038978/2022-16	Curso de Jornalismo CLC	01 vaga/ 40h DE	Comunicação	Graduação em Bacharelado em Jornalismo COM Doutorado em Ciências da Comunicação OU Comunicação e Cultura OU Cinema e Audiovisual OU Ciências Sociais OU Informática na Educação

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

Nº PROCESSO	UNIDADE	VAGA / CH	ÁREA	TITULAÇÃO
9 23110.038978/2022-16	Curso de Jornalismo CLC	01 vaga/ 40h DE	Comunicação	Graduação em Bacharelado em Jornalismo COM Doutorado em Ciências da Comunicação OU Comunicação e Cultura OU Cinema e Audiovisual OU Ciências Sociais OU Informática na Educação OU Jornalismo OU Letras OU Comunicação e Semiótica

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR  
Coordenador de Administração de Pessoal

URSULA ROSA DA SILVA  
Vice-Reitora  
no exercício da Reitoria

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EDITAL DE 31 DE JANEIRO DE 2023

## CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 414/2022:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista telepresencial, a ser realizada no dia 06/02/2023, no horário preestabelecido:

Área de Conhecimento	Candidato	Horário
Física	Josiane Marques da Silva	10h30min

2. Local: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no parágrafo 1º do Art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 nº 68, Seção 1, pág. 43, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

2.1 O candidato convocado receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no processo seletivo simplificado do Edital nº 414/2022, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

2.3 É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

3. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.

4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do Art. 6º da Portaria Normativa nº 04/2018.

4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo.

4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Processo Seletivo.

6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo, conforme alínea b do item 4. 2. 4. do Edital de Abertura nº 414/2022.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 4. 2. 4. 1 do Edital de Abertura nº 414/2022.

8.1 Não concorrerá às vagas de que trata o item 8 e será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do item 1.3.1.2 do Edital nº 168/2018.

8.2. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Processo Seletivo para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/11935>, na data provável de 06/02/2023.

10. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, nos termos do item 3.1 do Edital nº 168/2018.

11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do Art. 13 da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG.

12. Os recursos serão julgados de acordo com o capítulo 3 do Edital nº 168/2018 e a seção III da Portaria Normativa nº 04/2018.

13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/11935>.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE  
Reitor